

Relatório de Qualidade da Água para Consumo Humano

Zona de Abastecimento: Semideiro



4º Trimestre 2018

Período de 01-10-2018 a 31-12-2018

A AR - Águas do Ribatejo, EIM, SA comunica os resultados obtidos nas análises de demonstração de conformidade com as normas de qualidade da água, relativamente ao ano de 2018. O plano de amostragem e análise é estabelecido anualmente e é aprovado pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR).

Todas as determinações são realizadas no total cumprimento das disposições legais constantes do Decreto-Lei n.º 306/2007 de 27 de agosto, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 152/2017, de 7 de dezembro, nomeadamente no que se refere a parâmetros, frequência de amostragem e análise e métodos analíticos.

N.º de Análises Realizadas 70

N.º de Análises Realizadas com VP 51

% de Cumprimento do VP 98,04%

Controlo de Rotina 1

Parâmetro	Unidades de expressão do resultado	VP (DL n.º 306/2007)	Análises				Resultados		
			Previstas	Realizadas	% Realizadas	>VP	Mínimo	Máximo	% Cumprimentos
Escherichia coli (E. coli)	N.º/100ml	0	2	2	100	0	0	0	100
Bactérias coliformes	N.º/100ml	0	2	2	100	0	0	0	100
Desinfetante residual	mg/l Cl2	-	2	2	100	---	0,23	0,44	---

Controlo de Rotina 2

Parâmetro	Unidades de expressão do resultado	VP (DL n.º 306/2007)	Análises				Resultados		
			Previstas	Realizadas	% Realizadas	>VP	Mínimo	Máximo	% Cumprimentos
Amónio	mg/l NH4	0,50	1	1	100	0	<0,050	<0,050	100
Número de colónias a 22 °C	N.º/mL	---	1	1	100	---	Não Detectado	Não Detectado	---
Número de colónias a 37 °C	N.º/mL	---	1	1	100	---	Não Detectado	Não Detectado	---
Condutividade	µS/cm a 20°C	2500	1	1	100	0	163	163	100
Cor	mg/l PtCo	20	1	1	100	0	<5	<5	100
pH	Escala de Sorensen	6,5 - 9,5	1	1	100	0	6,6	6,6	100
Manganês	µg/l Mn	50	1	1	100	0	<10	<10	100
Oxidabilidade	mg/l O2	5	1	1	100	0	<2,0	<2,0	100
Cheiro a 25°C	Fator de diluição	3	1	1	100	0	<1	<1	100
Sabor a 25°C	Fator de diluição	3	1	1	100	0	<1	<1	100
Turvação	UNT	4	1	1	100	0	<0,3	<0,3	100
Nitratos	mg/l NO3	50	1	1	100	0	1,5	1,5	100

Relatório de Qualidade da Água para Consumo Humano

Zona de Abastecimento: Semideiro



4º Trimestre 2018

Período de 01-10-2018 a 31-12-2018

Controlo de Inspeção									
Parâmetro	Unidades de expressão do resultado	VP (DL n.º 306/2007)	Análises				Resultados		
			Previstas	Realizadas	% Realizadas	>VP	Mínimo	Máximo	% Cumprimentos
Alumínio	µg/l Al	200	1	1	100	0	<20	<20	100
Clostridium perfringens	N.º/100ml	0	1	1	100	0	0	0	100
Cálcio	mg/l Ca	---	1	1	100	---	3,5	3,5	---
Chumbo	µg/l Pb	10	1	1	100	1	14	14	0
Cobre	mg/l Cu	2,0	1	1	100	0	0,03	0,03	100
Dureza total	mg/l CaCO3	---	1	1	100	---	17	17	---
Enterococos	N.º/100ml	0	1	1	100	0	0	0	100
Ferro	µg/l Fe	200	1	1	100	0	<10	<10	100
Magnésio	mg/l Mg	---	1	1	100	---	2,0	2,0	---
Níquel	µg/l Ni	20	1	1	100	0	<5	<5	100
Nitritos	mg/l NO2	0,50	1	1	100	0	<0,020	<0,020	100
Benzo(a)pireno	µg/l	0,010	1	1	100	0	<0,002	<0,002	100
Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos (HAP)	µg/l	0,10	1	1	100	0	<0,005	<0,005	100
Benzo(b)fluoranteno	µg/l	---	1	1	100	---	<0,005	<0,005	---
Benzo(k)fluoranteno	µg/l	---	1	1	100	---	<0,002	<0,002	---
Benzo(ghi)perileno	µg/l	---	1	1	100	---	<0,004	<0,004	---
Indeno(1,2,3-cd)pireno	µg/l	---	1	1	100	---	<0,004	<0,004	---
Trihalometanos	µg/l	100	1	1	100	0	<3	<3	100
Clorofórmio	µg/l	---	1	1	100	---	<3	<3	---
Bromodichlorometano	µg/l	---	1	1	100	---	<3	<3	---
Dibromochlorometano	µg/l	---	1	1	100	---	<3	<3	---
Bromofórmio	µg/l	---	1	1	100	---	<3	<3	---
1,2 – dicloroetano	µg/l	3,0	1	1	100	0	<0,5	<0,5	100
Antimónio	µg/l Sb	5,0	1	1	100	0	<2	<2	100
Arsénio	µg/l As	10	1	1	100	0	2	2	100
Benzeno	µg/l	1,0	1	1	100	0	<0,5	<0,5	100
Boro	mg/l B	1,0	1	1	100	0	<0,1	<0,1	100
Bromatos	µg/l BrO3	10	1	1	100	0	<5	<5	100
Cádmio	µg/l Cd	5,0	1	1	100	0	<1,0	<1,0	100
Cianetos	µg/l CN	50	1	1	100	0	<10	<10	100
Cloretos	mg/l Cl	250	1	1	100	0	26	26	100
Crómio	µg/l Cr	50	1	1	100	0	<5	<5	100
Fluoretos	mg/l F	1,5	1	1	100	0	0,13	0,13	100
Mercúrio	µg/l Hg	1,0	1	1	100	0	<0,3	<0,3	100
Selénio	µg/l Se	10	1	1	100	0	<0,5	<0,5	100
Sódio	mg/l Na	200	1	1	100	0	26	26	100
Sulfatos	mg/l SO4	250	1	1	100	0	<5,0	<5,0	100
Tetracloroetano e tricloroetano	µg/l	10	1	1	100	0	<3	<3	100
Tetracloroetano	µg/l	---	1	1	100	---	<3	<3	---
Tricloroetano	µg/l	---	1	1	100	---	<0,5	<0,5	---

Relatório de Qualidade da Água para Consumo Humano

Zona de Abastecimento: Semideiro



4º Trimestre 2018

Período de 01-10-2018 a 31-12-2018

Controlo de Inspeção (continuação)

Parâmetro	Unidades de expressão do resultado	VP (DL n.º 306/2007)	Análises				Resultados		
			Previstas	Realizadas	% Realizadas	>VP	Mínimo	Máximo	% Cumprimentos
Pesticidas Totais	µg/l	0,50	1	1	100	0	<0,014	<0,014	100
Alacloro	µg/l	0,10	1	1	100	0	<0,014	<0,014	100
Bentazona	µg/l	0,10	1	1	100	0	<0,014	<0,014	100
Desetilterbutilazina	µg/l	0,10	1	1	100	0	<0,014	<0,014	100
Ometoato	µg/l	0,10	1	1	100	0	<0,014	<0,014	100
Terbutilazina	µg/l	0,10	1	1	100	0	<0,014	<0,014	100
Diurão	µg/l	0,10	1	1	100	0	<0,014	<0,014	100
Oxamil	µg/l	0,10	1	1	100	0	<0,014	<0,014	100
Alfa Total	Bq/l	---	1	1	100	0	<0,04	<0,04	100
Beta Total	Bq/l	---	1	1	100	0	<0,10	<0,10	100
Dose indicativa	mSv	0,10	1	1	100	0	<0,10	<0,10	100
Radão	Bq/l	500	1	1	100	0	<10,0	<10,0	100

LEGENDA:

VP - o valor máximo ou mínimo fixado para cada um dos parâmetros a controlar, tendo em atenção o disposto no Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, na sua atual redação;

Análise Previstas - número de análises previstas para o período em análise, conforme PCQA aprovado pela ERSAR para o ano em questão;

Análise Realizadas - número de análises realizadas, face às previstas para o período em análise, conforme PCQA aprovado pela ERSAR para o ano em questão;

>VP - número de análises realizadas cujo resultado excede o VP fixado;

% de Cumprimentos - percentagem de análises, face às realizadas no período em análise, cujo resultado cumpre o VP fixado.

LOCAIS ABRANGIDOS PELA ZONA DE ABASTECIMENTO

Refere ao controlo da água de consumo humano no lugar Semideiro.

NOTAS JUSTIFICATIVAS DE CASOS DE INCUMPRIMENTO

No período em análise foi registado 1 incumprimento em chumbo em amostra recolhida no dia 5 de dezembro. Depois de implementado o habitual procedimento de investigação sobre o funcionamento do sistema, e após recolha de novas amostras em vários pontos do sistema de abastecimento, foi feita a avaliação da ocorrência. Esta avaliação não permitiu averiguar a causa concreta do incumprimento já que as análises de verificação realizadas não confirmaram o incumprimento. A qualidade de água considerou-se regularizada no dia 10 de janeiro, data da análise de verificação. Destas averiguações e conclusões foi dado conhecimento, em tempo útil, à Autoridade de Saúde e à ERSAR.

SALVATERRA DE MAGOS, 28 DE FEVEREIRO DE 2019